

# SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CADAVAL "Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

#### Manual de Gestão

de Maus Tratos e Negligência

Respostas Sociais da Terceira Idade

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas/ERPI

Centro de Dia/CD

Serviço de Apoio Domiciliário/SAD



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CADAVAL "Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

ARISO MY

### INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O presente manual pretende auxiliar os profissionais da Santa Casa da Misericórdia do Cadaval no conhecimento das situações de maus-tratos a idosos, para que possam aprofundar o seu conhecimento sobre as diversas situações de maus-tratos, bem como agir perante tais situações e principalmente saber quais as medidas a adotar em situações desta tipologia.

Abordamos os maus-tratos na terceira idade, definindo os maus-tratos e as suas diferentes formas relativamente a pessoas idosas, refere-se ainda alguns fatores de risco de maus-tratos a idosos, bem como indicamos alguns instrumentos de rastreio de deteção de maus-tratos; define-se as formas de intervenção/ denúncia e as medidas a adotar em caso de situações internas que venham a ocorrer.

Com o presente manual os colaboradores das respostas sociais Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário vão aprofundar o seu conhecimento sobre a problemática dos maus-tratos mais comuns nos idosos, bem como efetuar a prevenção destes quando possível.

Pretende assim a Santa Casa da Misericórdia contribuir desta forma para a melhoria dos serviços prestados aos utentes destas respostas sociais ao nível dos comportamentos e relacionamentos interpessoais que são necessários no dia à dia entre os funcionários, utentes e famílias, nomeadamente:

- 1. Sensibilizar, informar e aprofundar o conhecimento de toda a estrutura de recursos humanos da SCM do Cadaval sobre o seu papel na prevenção e intervenção em situações de maus tratos ou negligência;
- 2. Clarificar e uniformizar os conceitos básicos mais importantes sobre maus tratos, nomeadamente o seu conceito, tipologia, indicadores, sinais e sintomas;



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

 Facilitar a compreensão dos processos de identificação e intervenção, indicando quando, como e quem deve intervir e sinalizar determinada situação;

**4.** Colaborar e contribuir para que os profissionais se sintam capacitados para saber agir e adotar medidas adequadas tendo em conta a ocorrência de situações de maus tratos, negligência ou abuso no contexto da intervenção, quer sejam perpetrados por parte dos funcionários, quer por dos utentes ou seus familiares.

(Erg)

#### 1. DEFINIÇÃO DE MAUS TRATOS

Por "maus tratos e abusos" são consideradas todas as ações ofensivas ou o não provimento dos direitos fundamentais da pessoa.

Afeta a sua qualidade de vida no que concerne a agressões físicas, violência psicológica, abuso sexual e a omissão de ações indispensáveis á satisfação das necessidades fundamentais.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define maus tratos na terceira idade como "um ato único ou repetido, ou ainda como ausência de ação apropriada que cause dano, sofrimento ou angústia e que ocorra dentro de um relacionamento de confiança."

Este cenário é atualmente uma preocupação relacionada com a saúde pública e a violação dos direitos humanos e que por não ter um fator uni-casual trata-se de um fenómeno biopsicossocial.



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

Jam?

### 2. TIPOLOGIA DOS MAUS TRATOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Tipos de Maus Tratos	Consequências
Físicos: Agressões e recurso a meios de contenção inadequada.	Dores, feridas, queimaduras, fraturas e outros efeitos no corpo.
	Medo, depressão e sentimento de insegurança.
Psicológicos e Emocionais: Insultar, difamar, aterrorizar, gritar, desrespeitar, humilhar, fazer a pessoa sentir-se rejeitada, pouco amada,, manipular as suas emoções, obrigá-la a participar em atividades lúdicas, religiosas, desportivas ou outras contra a sua vontade, sem lhe dar hipótese de escolha, não lhe permitir ter autonomia e capacidade de decisão, impedindo ou restringido o acesso a pessoas e afetos.  Sexuais: forçar o utente a sofrer ou praticar um ato sexual contra a sua vontade, usando para isso ameaça, coação física ou emocional ou aproveitando-se da	Tristeza, baixa autoestima, dificuldade em expressar sentimentos e afetos, depressão, insegurança, angústia e mal-estar.  Vergonha, depressão, sentimentos injustificados de culpa, isolamento, ansiedade, dores, feridas, perdas de sangue
impossibilidade da pessoa oferecer resistência.	
De efeitos patrimoniais: apropriação, extorsão, exploração e/ou utilização do dinheiro e outros bens do utente.	Perdas financeiras e económicas, impossibilidade de utilização de bens próprios na satisfação de necessidades, sentimentos de insegurança, dependência e medo.
Através do uso de medicamentos: uso de medicamentos sem finalidade terapêutica com o fim de controlar ou retrair o utente, nomeadamente através de sobredosagem, utilização de sedativos ou outras drogas semelhantes.	Agravamento da saúde da pessoa, confusão, falta de confiança, sonolência, perda de concentração, desatenção e desinteresse pela vida.

Largo da Misericórdia nº 1 - R/C - 2550-184-Cadaval - Telef:262696147-969801615-Email:geral@scmcadaval.org.pt



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"



#### 3. INDICADORES DA EXISTÊNCIA DE MAUS TRATOS

Detetar uma situação de maus tratos nem sempre é fácil. Só através de uma avaliação complexa e multidisciplinar se pode chegar a conclusões seguras.

Assim é importante ter em conta indicadores que apontam e direcionam a situação do utente para a existência de maus tratos.

INDICADORES DE MAUS TRATOS	
Relativos ao Utente	Relativos aos Prestadores de Cuidados
Físicos:	- Sinais de cansaço;
- Ferimentos;	- Stress;
- Desidratação;	- Desinteresse;
- Falta de higiene.	- Recriminação injustificada de
	comportamentos do residente;
Comportamentais ou Psicológicos:	- Agressividade;
- Alterações dos hábitos alimentares;	- Infantilização ou desumanização no trato;
- Perturbações do sono;	- Tentativa de evitar contatos do residente
- Medo, depressão, isolamento.	com terceiros;
	- Comportamento defensivo.
Sexuais:	
- Alterações do comportamento sexual;	
- Auto - Mutilação;	
-Agressividade, alterações bruscas do	
humor.	
Financeiros:	
- Mudanças repentinas na gestão dos bens;	
- Alteração inesperada do testamento.	



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

## 4. O QUE FAZER SE PRESENCIAR UM FUNCIONÁRIO A MALTRATAR OU NEGLIGENCIAR UM UTENTE?

- Tentar acalmar o ambiente;
- Pedir firme e assertivamente que o agressor altere o seu comportamento;
- Não humilhar nem agredir para não dificultar a situação;
- Se o comportamento do agressor se tornar violento e constituir uma ameaça, a prioridade deve ser a **proteção de si e dos que estão em perigo** e pedir ajuda;
- Registar a ocorrência e transmitir o sucedido à Mesa Administrativa da SCM do Cadaval.

## 5. NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS POR PARTE DOS COLABORADORES

Sempre que sejam detetadas situações de negligência, abuso de direitos, maus tratos e discriminação do utente por parte dos funcionários, a Diretora Técnica deve:

- Ouvir todas as partes;
- Garantir que os direitos dos utentes não são postos em causa;
- Preencher a Ficha de Ocorrência de Incidentes de Violência e a Ficha de Avaliação de Ocorrência de Incidentes de Violência;
- Acionar junto dos funcionários os mecanismos de sanção disciplinar adequados;
- Comunicar o sucedido à Mesa Administrativa da SCM do Cadaval.

#### 6. NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS POR PARTE DOS FAMILIARES

Sempre que sejam detetadas situações de negligência, abuso de direitos, maus tratos, e discriminação do utente por parte dos familiares ou pessoas das suas relações pessoais, os funcionários devem:

- Informar a Diretora Técnica através o preenchimento da Ficha de Ocorrência de Incidentes de Violência;



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

 A Diretora Técnica deve então avaliar a situação, ouvindo todos os intervenientes e preencher a Ficha de Avaliação de Incidentes de Violência e comunicar para apreciação da Mesa Administrativa da SCM do Cadaval;

- A Diretora Técnica e a equipa devem de seguida informar, formar e apoiar o utente demais familiares, de forma a superar-se a situação ou acionar os meios legais disponíveis.

### 7. NEGLIGÊNCIA/MAUS TRATOS POR PARTE DOS UTENTES

Sempre que sejam detetadas situações de maus tratos, abuso de direitos e discriminação dos funcionários por parte dos utentes, a Diretora Técnica deve:

- Escutar todas as partes envolvidas;
- Garantir que os direitos dos funcionários não são colocados em causa;
- Preencher a Ficha de Avaliação de Incidentes de Violência;
- Acionar junto dos utentes os mecanismos de sanção adequados.

#### 8. COMO AVALIAR UMA SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS

- Se possível **observar** o facto que constitui mau trato;
- Ouvir em separado, vítima, agressor, testemunhas e todos os que possam contribuir para o apuramento da verdade;
- Perguntar diretamente sobre violência, abuso e negligência;
- Averiguar/observar o relacionamento entre vitima e o eventual agressor;
- Fazer uma avaliação detalhada do caso, tendo em conta os elementos clínicos, funcionais, os indícios dos reflexos emocionais, intelectuais e sociais e os sinais de disfuncionalidade.

## 9. COMO FACILITAR UMA QUEIXA DE MAUS TRATOS/NEGLIGÊNCIA

- Escutar o utente com atenção e confirmar se este entendeu o que relatou;
- Fazer perguntas para que o utente possa relatar tudo o que se passou;
- Mostrar que acredita nos factos;
- Explicar ao utente que eventualmente, mais pessoas terão de ter conhecimento da situação, embora apenas as indispensáveis para garantir a sua segurança;



"Ao Serviço da Comunidade desde 1930"

- Explicar ao utente que a situação vai ser comunicada à Mesa Administrativa da SCM do Cadaval;
- Assegurar ao utente que tudo será tratado de forma confidencial e com todo o respeito;
- Encaminhar a situação sempre que se justificar para as entidades competentes como os serviços da Saúde, Forças de Segurança, Ministério Publico.

## 10. PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, ABUSOS E MAUS TRATOS

A Instituição procede à identificação de eventuais situações de negligência, abusos e maus tratos independentemente das mesmas terem tido origem interna ou externa à Instituição.

- Sempre que necessário, deverá fazer apelo às entidades e serviços da comunidade com competência nesta matéria para uma avaliação da situação;
- Sempre que se justifique deverá proceder à notificação e sinalização de situações junto das autoridades competentes;
- Deverá executar medidas de promoção da proteção do utente em articulação com as autoridades competentes.

#### **BIBLIOGRAFIA**

- CIG (2009), Violência Doméstica: Compreender para Intervir.
- Guia de Boas Práticas para Profissionais de instituições de Apoio às Vítimas, disponível em: <u>CIG Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género cig.gov.pt</u> <a href="https://www.cig.gov.pt">https://www.cig.gov.pt</a>

A Mesa Administrativa desta Santa Casa tomou conhecimento do Manual de Gestão de Maus Tratos e Negligência em reunião deste órgão social do dia 24 de janeiro de 2024.

E tomou a decisão de autorizar a sua divulgação junto dos Funcionários, Utentes seus Familiares e Prestadores de Serviços, que desempenham funções nas respostas sociais da terceira idade desta Santa Casa, nomeadamente na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas/ERPI, no Centro de Dia e no Serviço de Apoio Domiciliário. O presente manual será atualizado e revisto sempre que a Equipa Técnica assim o venha propor à Mesa Administrativa.

Cadaval, 24 de janeiro de 2024.

Mesa Administrativa

Largo da Misericórdia nº 1 - R/C - 2550-184-Cadaval - Telef:262696147-969801615-Email:geral@scmcadaval.org.pt